

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE JULHO DE 2018

Nº 121

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 894/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de julho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
06/07/2018	30	10.301.3034.0034.2036	3390309990	01067	Seguridade	Remanejo	300.000,00
TOTAL							300.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de julho de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
06/07/2018	30	10.301.3034.0034.2036	3390920000	01067	Seguridade	Remanejo	300.000,00
TOTAL							300.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de julho de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1328/2018, de 05 de julho de 2018.

Nomeia Controlador Adjunto.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear José Tibúrcio de Medeiros para exercer o cargo de Controlador Adjunto na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 554/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 155/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIENE MARIA SILVA DE VERAS, Matrícula 5799, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 18.06.2018 à 29.06.2018, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 555/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 155/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a DENISE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.06.2018 à 09.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 10.07.2018 à 23.08.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 556/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 155/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a MARIA DAS GRAÇAS XAVIER SILVA, Matrícula 5219, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.06.2018 à 29.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 30.06.2018 à 14.07.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 15 de Julho de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 557/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 155/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NEIDE DE ALMEIDA RAMOS, Matrícula 9875, de 24.06.2018 à 20.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 21 de Dezembro de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 558/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA LARISSA FERNANDES DE H. SOARES, Matrícula 8284, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 21.06.2018 à 30.06.2018, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 559/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSIVAN RIBEIRO DE MELO, Matrícula 7578, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 21.06.2018 à 29.06.2018, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 560/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARUSKA MARIA MELO DA SILVA, Matrícula 5245, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 25.06.2018 à 29.06.2018, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 561/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDRÉIA KARLA FRANCO DE ARAÚJO, Matrícula 6379, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 19.06.2018 à 22.06.2018, devendo retornar as suas funções em 23 de Junho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 562/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a INÁCIA MARIA LUCAS DE LIMA, Matrícula 4896, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 26.06.2018 à 07.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º. E o período de 08.07.2018 à 15.07.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1332/2018-A.P., de 05 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 856/2018-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora ANDRESA SANTOS DE BRITO, Matrícula 11298, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, a partir de 05 de Julho do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 563/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ALEXSSANDRA RODRIGUES BEZERRIL, Matrícula 9741, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.06.2018 à 02.07.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 03.07.2018 à 16.08.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 17 de Agosto de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 564/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a CLÁUDIA CRISTINA M. DOS SANTOS BRITO, Matrícula 1171, de 03.07.2018 à 30.09.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 565/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a BIANCA KAROLINE LOPES FONSECA, Matrícula 20083, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.07.2018 à 06.07.2018, devendo retornar as suas funções em 07 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 566/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIANA SHEILA DE A. SEIXAS, Matrícula 10203, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.06.2018 à 05.07.2018, devendo retornar as suas funções em 06 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 567/2018-SEMA, de 05 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 158/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CHARLES SIMPLICIO DE SALES, Matrícula 20026, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.06.2018 à 02.07.2018, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incomensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018, para prestação de serviços de publicação de matéria pelo Departamento Estadual de Imprensa do Rio Grande do Norte junto ao Diário Oficial do Estado para o período de 12 (doze) meses, compreendendo a publicação de extratos de atos administrativos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, promovido pela empresa Departamento Estadual De Imprensa Do Rio Grande Do Norte, CNPJ nº 00.639.299/0001-29, com sede Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN. O custo total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ancorado no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2018
 Luis Henrique N de F. Gomes
 Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**

O Pregoeiro da PMSGA, tendo em vista os pedidos de impugnação apresentados pelas empresas: ART SERVISSSE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI e TRANSLOC TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP, terem sido DEFERIDOS o presente processo licitatório fica suspenso para correções no edital e anexos. Uma nova data será publicada posteriormente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA n.º 001/2018**

O Presidente da CPL/PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 08 de agosto de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo em diversas artérias em São Gonçalo do Amarante/RN – parceira Convênio-RN: 051/2018-SIN. Os interessados em adquirir o Edital e anexos deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 12:00hs.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2018.
 João Maria Pereira De Oliveira Soares
 Presidente da CPL/PMSGA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA n.º 002/2018**

O Presidente da CPL/PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 09 de agosto de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras civis na construção de drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedo da Rua dos Jasmins – Loteamento Cidade das Flores, Rua Francisco Mendes Pereira, Rua Simão Correia (trecho 2) e Rua Vicente Souza Pereira – Loteamento Plaza Garden, zona urbana de São Gonçalo do Amarante/RN – parceira Convênio-RN: 049/2018-SIN. Os interessados em adquirir o Edital e anexos deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 08:00 às 12:00hs.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2018.
 João Maria Pereira De Oliveira Soares
 Presidente da CPL/PMSGA/RN

**TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018
 RESULTADO ANÁLISE DA PROPOSTA**

Na publicação do dia 05 de julho de 2018, página 3, do Jornal Oficial do Município, onde se lê: "Valor global de R\$ 76.192,90 (setenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)"; Leia-se: Valor global de R\$ 75.408,40 (setenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)

São Gonçalo do Amarante 06 de julho de 2018.
 João Maria Pereira de Oliveira Soares

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1801040013.157

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Saúde Doctor Comércio Ltda - EPP, CNPJ n.º 11.511.020/0001-43 - Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 007/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: Fica estabelecido, pela execução do fornecimento a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 206.402,30 (duzentos e seis mil, quatrocentos e dois reais, e trinta centavos), na seguinte dotação orçamentária: 2024 MANUT. FUNDO MUL. DE SAÚDE – 2028 BLOCO DE FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA – PAB – 2030 BLOCO DE FINANC. MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE – MAC – FONTES: 1000 / 1064 / 1065 - Natureza da Despesa - 3.3.90.30 Materiais de Consumo - 3.3.90.30.01 Materiais Odontológico - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1801040013.158

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, D & H – Comércio De Equipamentos Odontológicos Ltda-ME, CNPJ nº 00.736.971/0001-02, Do objeto: O CONTRATO tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial n.º 007/2018 e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços, que os integram independentemente de transcrição. - Do preço e da dotação orçamentária: Fica estabelecido, pela execução do fornecimento a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 2024 MANUT. FUNDO MUL. DE SAÚDE – 2028 BLOCO DE FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA – PAB – 2030 BLOCO DE FINANC. MÉDIA / ALTA COMPLEXIDADE – MAC – FONTES: 1000 / 1064 / 1065 - Natureza da Despesa - 3.3.90.30 Materiais de Consumo - 3.3.90.30.01 Materiais Odontológico - Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 JULIANE CAROLINE NICASSIO E SILVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712260087.0209

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Secretaria Municipal De Infraestrutura, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Construtora Assu E Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 07.126.573/0001-05 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por mais 60 (sessenta) dias, conforme especificações acordadas, a contar de 01 de Julho de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de agosto de 2018, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante, 25 de junho de 2018.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 JOSÉ MÁCIO BARBOSA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1804240021.317

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa CSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 02.075.420/0001-62 – Do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de folha de pagamento, incluindo assistência em horários extras como também aos sábados e feriados quando necessário, junto ao setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração dos recursos Humanos da São Gonçalo do Amarante/RN. Do valor: o valor mensal é de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), totalizando o valor global no valor de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais), para um período de 12 (doze) meses. Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos; PROGRAMA DE TRABALHO 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ; FONTE DE RECURSO 1000. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado no termo do Art.57 Inciso IV da Lei Geral da Licitações nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de julho de 2018.
 Miguel Rodrigues Teixeira p/ contratante
 Liduina Maria Dantas Pessoa p/ contratada

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1806260004. 0321

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e o Contratada o Departamento Estadual De Imprensa Do Rio Grande Do Norte, CNPJ nº 00.639.299/0001-29 - Do objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial do Estado do RN, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE. - Do valor: O valor a ser contratado será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o período de 12 (doze) meses a ser pago por centímetro por coluna corresponde. - Da dotação orçamentária: Unidade: 02.003 – Secretaria Municipal de Finança - Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ - Fonte de Recurso; 1000 - Da vigência e da validade: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2017.
 Luis Henrique N de F. Gomes - P/ Contratante
 Arthur Peres Correia da Costa p/ contratada



Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br